



DECRETO 6738, DE 11 DE MAIO DE 2023

“Altera o Decreto 6542/2022 que nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6542 de 18 de novembro de 2022 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Livea de Freitas Garcia, Nádia Botelho Silva e Danilo Gonçalves de Oliveira**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 122/2021, Edital de Chamamento Público nº 78/2021, Chamamento Público nº 06/2021, Termo de Fomento nº 13/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a seleção de propostas para cadastramento de chancela do Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça – IORM, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos